

PORTARIA N.º 1226, de 20 de julho de 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a solicitação da Coordenação de Assistência e Residência Universitária - CAR, constantes no Processo nº 989954,

RESOLVE

Art. 1º - PRORROGAR, ATÉ O DIA 03 DE AGOSTO DE 2018, A ENTREGA DO FORMULÁRIO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE dos Discentes Habilitados ao Programa de Assistência estudantil Campus Universitário de Vitória da Conquista, interessados em Vagas da Residência Universitária, em conformidade com o **Edital nº. 104/2018**, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 15/06/2018.

Art. 2º - Em razão da prorrogação, fica, conseqüentemente, alterado o item IV. DO CRONOGRAMA, que passa a vigorar conforme cronograma abaixo:

IV. DO CRONOGRAMA

Os interessados na concessão da vaga de Residência deverão observar o cronograma abaixo:

Entrega do Formulário de Manifestação de Interesse	Análise da Equipe	Previsão de Resultado	Recurso
Até o dia 03/08/2018	Até o dia 13/08/2018	24/08/2018	Dois dias úteis a partir da publicação

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições do Edital nº 104/2018.

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR**